

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO nº 35 de 31 de dezembro de 2019

Fica adicionada ao QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, mediante desdobramento, a fonte 44 – CESSÃO ONEROSA, na dotação 04.123.1004-2.166 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP, elemento 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas e Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na respectiva fonte de recursos e dá outras providências.

Considerando que a Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, que estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º, do art. 1º, da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, definiu, no § 3º, art. 1º, que os recursos recebidos pelos municípios deverão ser aplicados na forma descrita em lei;

Considerando que a Lei Complementar nº 101/00 estabelece que os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Considerando que Resolução TCM nº 1388/2019 inclui, dentre o elenco de Fontes de Recursos Municipais, a Fonte 44, específica para acompanhamento dos gastos financiados com os recursos oriundos da Cessão Onerosa decorrente dos volumes excedentes do Pré-Sal.

Considerando que o governo federal transferiu, no dia 31 de dezembro de 2019, aos Estados, Distrito Federal e Municípios recursos provenientes do pagamento de direito à exploração do excedente da cessão onerosa, tendo tais recursos ingressado na mesma conta em que são creditados os valores originários dos royalties.

DECRETA:

Art. 1º - Conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64, com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal, Conforme autorizado nos artigos 22 e 40 da Lei nº 2.059 de 04 de julho de 2018 que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019 e artigos 4º I da Lei nº 2.050 de 26 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária para o exercício 2019, alterada pela Lei 2.091 de 28 de junho de 2019, fica adicionada ao QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, mediante desdobramento de fonte a fonte 44 – cessão onerosa na dotação 04.123.1004-2.166 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP, elemento 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas, fonte 44 – Cessão Onerosa.

Art. 2º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 49.765,60 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) na fonte 44 - Cessão Onerosa conforme anexo deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Entidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Página 1 de 1

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADACAO

Org.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
1 477	0701	04.123.1004.2166	33904700 44	Obrigações Tributárias e Contributivas		49 765,60	0,00
Total do Órgão						49 765,60	0,00
Total do Movimento						49 765,60	0,00
Total do Poder						49 765,60	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

RECEITA DETALHADA POR FONTE

RELATÓRIO CONSOLIDADO

Exercício: 2019

01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Especificação	Previsão	Arrecadação		Excesso Apurado
			No Período	Até o Período	
171899110003	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL				
	44 Cessão Onerosa	0,00	4.976.561,10	4.976.561,10	4.976.561,10
	Sub-Total:	0,00	4.976.561,10	4.976.561,10	4.976.561,10
	Total:	0,00	4.976.561,10	4.976.561,10	4.976.561,10